



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1596/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 28 de novembro de 2012, de acordo com o § 5º do art. 72 da Lei Estadual Complementar nº 13, de 03 de dezembro de 2012, as férias de NAIR FERREIRA DA SILVA, *sub judice*, nº 16122, lotada junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis de Teresina, referentes ao exercício de 2012, ficando os vinte e dois dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça